



Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO

FIS. 02
PRO Barueri
438173
Geraldo Silveira

MENSAGEM N° 24 / 73

A. S. G.

Barueri, 21 de agosto de 1973.-

Senhor Presidente:-

Com o presente temos a honra de encaminhar a V.Ex^a. para apreciação dessa Augusta Casa, projeto de Lei alterando a lei nº 02/69, de 04 de março de 1969, que declarou / de utilidade pública para fim de ser desapropriado um imóvel com 6.058,56 m² destinado para aquela lei à instalação de um " ginásio estadual pluricurricular".

Entretanto, tal denominação " pluricurricular", com a mudança de sistemática de ensino, caiu em desuso.

Com a construção do novo ginásio na parte alta da cidade, deu-se atendimento a uma necessidade imperiosa, mas, sua localização torna-o de difícil acesso para as populações escolares da parte baixa da cidade e dos distritos do Jardim Belval e Jardim Silveira.

O terreno descrito na lei situa-se, a nosso ver, em situação ideal para preencher tal lacuna, tendo-se, ainda, em linha de consideração, que podemos prever grande desenvolvimento nas imediações em razão da implantação de novas indústrias.

Como o assunto está ligado ao Ensino Estadual, o projeto prevê destinação genérica de " estabelecimento de ensino" para propiciar elasticidade de uso, respeitada, entre tanto, a destinação especificada em favor do ensino.

A lei anterior abriu crédito especial - que, não usado no exercício, perdeu-se. Assim, foi alterado pelo projeto a fonte de recursos para as despesas necessárias.

Consideramos o projeto urgente pelo que marcamos para a sua apreciação, nos termos do § 1º, do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios, o prazo de quarenta dias.

SECRETARIA

Na oportunidade, renovamos a V.Ex^a., e/

Entrado em 21 agosto 1973

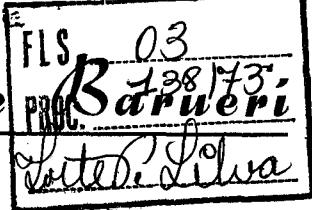
Reg. n.º 515 L.º 1 Pág. 2

Geraldo Silveira



Prefeitura Municipal de

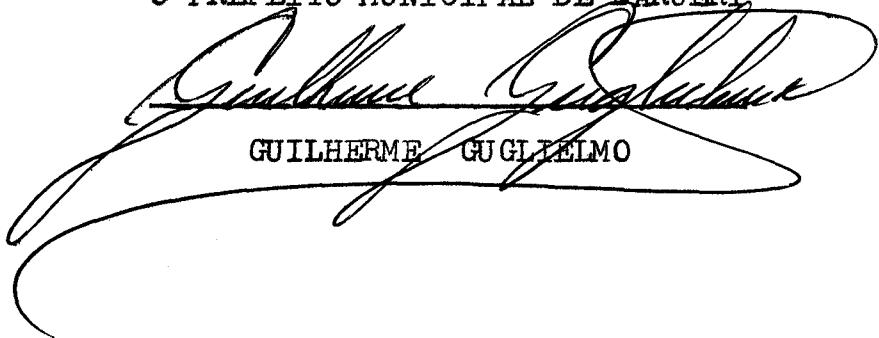
ESTADO DE SÃO PAULO



aos Nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


GUILHERME GUGLIELMO

Excelentíssimo Senhor
JOSE MARIA BALIEIRO
DD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
N E S T A :-